



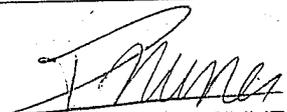
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

| | |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários | |
| Em <u>28 / 05 / 2012</u> | |

REQUERIMENTO Nº 151/2012

Solicita informações sobre possibilidade de manutenção do asfalto da Estrada do Vinho até a divisa do Município com Vargem Grande Paulista, na Estrada do Carmo.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

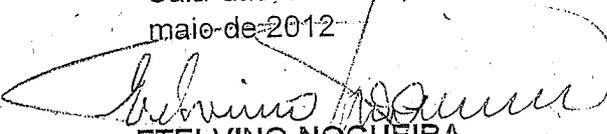
O DER (Departamento de Estradas e Rodagem) realizou a pavimentação da Estrada do Vinho, passando pelo Bairro de Canguera, Bairro do Carmo, até a divisa do Município com Vargem Grande Paulista, na Estrada do Carmo. Ocorre que nem o DER ou a Prefeitura executaram a manutenção da referida obra, como a roçada nas laterais e a operação tapa buraco.

Tendo em vista que a ausência desse serviço prejudica os moradores e passantes das vias em questão, é de total importância que sejam enviadas as informações requeridas a seguir.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se o DER entregou a obra oficialmente?
2. Se positivo, encaminhar termo de recebimento da obra.
3. Se não, a qual órgão cabe tal responsabilidade?
4. A Prefeitura poderia executar a operação tapa buracos e roçadas nas referidas vias mesmo caso não seja a principal responsável?
5. Se sim, quando?
6. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de maio de 2012


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS/R 18/05/2012 - 16:20:44 02936/2012

/nfp



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0553/2012 – GP

São Roque, 12 de junho de 2012

Referência: Requerimento n.º 151/12, do vereador
Etelvino Nogueira

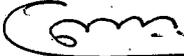
Senhor Vereador Presidente,

Leitura em Plenário na
01ª Sessão Ordinária de
25/06/2012
Secretário
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, assim manifesta-se
nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente:

1. Sim;
2. Segue anexo;
3. Vide item 2;
4. Nosso Departamento de Obras está verificando essa possibilidade, considerando a demanda de serviços a que se encontra sujeito principalmente nesse período;
5. Não temos como prever data, mas procuraremos executar, direta ou indiretamente, de acordo com nossas possibilidades;
6. Vide itens 4 e 5.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para
externarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSR#18/6/2012-15:05:11 3704/2012 F1



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUTOS Nº 247.693/DER/2008

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Roque

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVOS DE OBRAS E
SERVIÇOS Nº 0051/DR. 2/2009

9-10
Moreira
08/10/09
Efanu Nolasco Godinho
PREFEITO

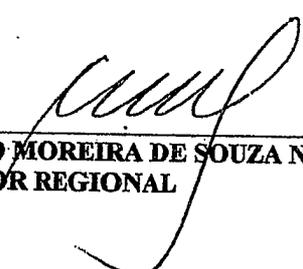
Aos 01 dias do mês de outubro de 2009, na sede da Segunda Divisão Regional do DER, situada á rua General Carneiro nº 196, Cidade de Itapetininga, presentes os Senhores Engº ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO, Diretor da DR.2, Divisão Regional do DER/SP, em Itapetininga, e o Sr. Efanu Nolasco Godinho, Prefeito Municipal de São Roque, lavrou-se o presente Termo de Entrega e Recebimento Definitivo das Obras e Serviços de recuperação da estrada vicinal (municipal), trecho SP-250 x vicinal do Vinho, numa extensão de 23.900,00 metros, que constituíram o objeto do convênio nº 4006 de 30/05/08, firmado entre a Autarquia e a Prefeitura.

Pelo representante do DER foi dito que, concluídos os trabalhos e satisfeita integralmente as exigências convencionadas, entregava definitivamente à Prefeitura Municipal de São Roque as obras e serviços objeto deste convênio, nos Termos do inciso V da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento convencional.

Pelo representante da Prefeitura Municipal foi dito que vistoriado as obras e serviços realizados, recebia-os definitivamente, passando a conservar a estrada como parte da malha viária municipal, conforme inciso X da CLÁUSULA TERCEIRA, e a responder pelos danos causados à terceiros e a propriedade alheia decorrentes da execução das obras e serviços, salvo se tais danos advirem de atuação dolosa ou culposa do executor, conforme estabelecido no inciso II da CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento convencional.

Nada mais havendo a ser registrado, lavrou-se o presente Termo, que lido perante todos, foi achado conforme e assinado pelas partes e testemunhas.

Itapetininga, 01 de outubro de 2009.



ENGº ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO
DIRETOR REGIONAL



SR EFANEU NOLASCO GODINHO
P. M. DE SÃO ROQUE



1ª TESTEMUNHA



2ª TESTEMUNHA